



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023 - Edição nº 555

SUMÁRIO

- DECRETO 050: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 553,802.97 ///QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências."
- DECRETO 051: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500,000.00 ///QUINHENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências."
- Mensagem de Veto nº 01/2023 - Projeto de Lei nº 013/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTOL, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTOL, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D1CD8E2D65-DA6F56056F-CB2F640247-125FD739DC

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 050

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 553,802.97 ///QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11060003	102.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11060006	125.000,00
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060035	60.000,00
		Soma da Unidade: 287.000,00
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060004	17.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060005	57.000,00
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11060002	1.000,00
337170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 11060014	8.000,00
		Soma da Unidade: 83.000,00
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11060007	6.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11060008	6.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11060012	10.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060019	15.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060020	10.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060021	25.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060022	7.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060023	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060024	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060025	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060026	4.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060027	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060028	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060029	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060030	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060031	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060032	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060033	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060034	5.000,00
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060010	2.500,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11060011	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060015	2.002,97

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 050

Novembro / 2023

2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060017	5.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060018	7.000,00
	Soma da Unidade:	115.502,97
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060009	3.500,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11060016	4.800,00
	Soma da Unidade:	8.300,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11060001	30.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060013	30.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
	Total:	553.802,97

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060005	57.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060014	8.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11060019	15.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
20004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060008	6.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060009	3.500,00
	Soma da Unidade:	9.500,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2013 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060001	30.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060002	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060003	102.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060004	17.000,00
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060006	125.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060007	6.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060010	2.500,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060011	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11060015	2.002,97
	Soma da Unidade:	286.502,97
20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11060022	7.000,00

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 050		Novembro / 2023
339092-1500.0000	DESpesas de Exercícios Anteriores	NC : 11060023 1.000,00
449061-1500.0000	Aquisição de Imóveis	NC : 11060024 1.000,00
449091-1500.0000	Sentenças Judiciais	NC : 11060025 1.000,00
469071-1500.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	NC : 11060026 4.000,00
469091-1500.0000	Sentenças Judiciais	NC : 11060027 1.000,00
		Soma da Unidade: 15.000,00
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL		
449052-1500.1002	Equipamentos e Material Permanente	NC : 11060028 1.000,00
449052-1600.0000	Equipamentos e Material Permanente	NC : 11060029 1.000,00
449052-1631.0000	Equipamentos e Material Permanente	NC : 11060030 1.000,00
449061-1500.1002	Aquisição de Imóveis	NC : 11060031 1.000,00
449061-1600.0000	Aquisição de Imóveis	NC : 11060032 1.000,00
449061-1631.0000	Aquisição de Imóveis	NC : 11060033 1.000,00
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039-1500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NC : 11060012 10.000,00
339039-1500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NC : 11060013 30.000,00
339030-1500.1002	Material de Consumo	NC : 11060016 4.800,00
339030-1500.1002	Material de Consumo	NC : 11060017 5.000,00
339039-1500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NC : 11060018 7.000,00
339014-1500.1002	Diárias - Pessoal Civil	NC : 11060034 5.000,00
339014-1500.1002	Diárias - Pessoal Civil	NC : 11060035 60.000,00
		Soma da Unidade: 127.800,00
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-1500.0000	Material de Consumo	NC : 11060020 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1500.1001	Material de Consumo	NC : 11060021 25.000,00
		Soma da Unidade: 25.000,00
		Total: 553.802,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 6 de Novembro de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 051

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500.000,00 ///QUINHENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

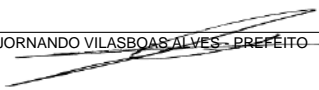
Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11080002	250.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2013 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11080001	250.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
	Total:	500.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Novembro de 2023



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem de Veto n.º 01/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA, comunico Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica, decidi **vetar totalmente** o Projeto de Lei nº 013/2023, que “Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”, aprovado, mesmo havendo pedido de retirada, por essa Casa Legislativa em 25 de outubro de 2023 e recebido neste Gabinete no dia 27 de outubro de 2023.

As razões deste veto são de ordem Constitucional, porquanto:

Consabido, a Constituição da República prevê a independência dos poderes, de modo que os atos de gestão, ação em casos concretos, incumbem ao Poder Executivo, cabendo ao Poder Legislativo Legislar regulamentando em abstrato.

O cerne da inconstitucionalidade material reside nas limitação e tomadas de decisões e condicionantes de autorização para contratação, atos tipos de gestão, além de trazer restrição aos critérios de seleção e parâmetros de julgamento, claramente inconstitucionais, com clara infringência ao Art. 37, Inciso IX, da CR/88.

O referido dispositivo prevê que a lei estabelecerá **os casos de contratação por tempo determinado** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo a legislação em abstrato, sendo inconstitucional criar obrigação do Poder Executivo pedir autorização legislativa para contratar.

Ponderamos ainda que no âmbito Federal, referência legislativa, há a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que regulamenta a contratação temporária em abstrato, totalmente diferente do Projeto de Lei ora vetado após as emendas realizadas por essa Casa Legislativa.

Diante disso o Projeto em questão afronta aos princípios da e dispositivos constitucionais, sobretudo ao art. 37, da Constituição da República.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar totalmente** o Projeto de Lei nº 013/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Vereadores.

BOM JESUS DA SERRA/BA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** necessita da Prestação de Serviço no preparo de salgados, bolos e doces;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572**, Inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, com sede na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, nº 12, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, estado da Bahia, CEP 45.258-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572**, Inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito

20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

20004 – Secretaria de Transporte

20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21001 – Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572**, inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, com sede na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, nº 12, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, estado da Bahia, CEP 45.258-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 05 de outubro 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, com sede na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, nº 12, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, estado da Bahia, CEP 45.258-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 – Gabinete do Prefeito
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 05 de outubro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 044/2023 – para Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretária de Saúde do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a empresa **VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, com sede na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, nº 12, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, estado da Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de outubro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº 044/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, com sede na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, nº 12, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, estado da Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 05/10/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-10/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 044/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572 CNPJ nº 34.345.747/0001-01 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 05/10/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de outubro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, necessita da aquisição de tendas;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de Licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

ÓRGÃO

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, junto a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 06 de novembro de 2023

JERRE MOREIRA DO CARMO

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, com endereço na Faz Tamara, nº 674, Zona Rural, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de Licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 046/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 06 de novembro de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 046/2023 – para a Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, com sede na Faz Tamara, nº 674, Bairro: Zona Rural, Barra do Choca, Bahia, CEP 45.120-000. Valor Global R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 06 de novembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 046/2023 – cujo objeto é a Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, com sede na Faz Tamara, nº 674, Bairro: Zona Rural, Barra do Choca, Bahia, CEP 45.120-000. Valor Global R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 06/11/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 06 de novembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-11/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 046/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA CNPJ nº 26.062.466/0001-05 – OBJETO: Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 06/11/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 06 de novembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.